**PORTARIA Nº 159, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Dar provimento a cargo comissionado de Gerente-Geral para empregado do CAU/RS e outras providências.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de **Gerente-Geral**, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípuas de Gerente Geral do CAU/RS ao empregado **Rodrigo Jaroseski**, **matrícula** **nº 99,** para ocupar a referida função, a partir de 15/08/2016;

Art. 2o O nomeado passará a receber gratificação prevista no art. 62, II e §único da CLT.

Art. 3o O nomeado à função está submetido à hipótese do art. 468 §único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º A partir desta data o referido empregado deixa de exercer o cargo de Gerente de Atendimento e Fiscalização, nomeado de acordo com a Portaria Nº 102/2015.

Art 5º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**